



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 06 DE JULHO DE 2026

Aprova a Criação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGECI), da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) - em associação com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Universidade Federal e Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO os documentos contidos no processo UFPeI, protocolado sob nº 23110.044647/2023-04,

CONSIDERANDO o Parecer 17 (3963356), da Comissão de Legislação e Normas - CLN, e,

CONSIDERANDO a aprovação, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSUN, conforme o SCS Encaminhamento CONSUN 3964058,

RESOLVE:

APROVAR a Criação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGECI), da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) - em associação com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Universidade Federal e Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal do

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva

Presidenta do CONSUN

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 06/07/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3964146** e o código CRC **47274B35**.